






**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES –
CHTP E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO PARA
FOMENTO E PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO DA
FAUNA SILVESTRE.**

A **COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES - CHTP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, Parte, Flamengo, município do Rio de Janeiro (RJ), CEP 22.210-904, neste ato representada nos termos de seu estatuto social por seus diretores, Luiz Cláudio Ramirez Nunes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 047416011 FPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.145.927-15, e Marcos Azevedo Duarte, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 300.895, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.212.767-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, CEP 22.281.036, Rio de Janeiro (RJ), doravante denominada **CHTP** e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0012-03, com sede na Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, município de Sorriso (MT), CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Carlos André de Oliveira Câmara, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no RG sob o nº 2988525-6 SSP/MT e no CPF sob o nº 048.824.374-70, doravante denominada IFMT, conjuntamente denominadas como **PARTES** e individualmente como **PARTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as considerações, cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

- (1) Que a **CHTP** é responsável pela construção e implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires – UHE Teles Pires, empreendimento este que está localizado nos municípios de Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA), conforme Contrato de Concessão nº 02/2011-MME-UHE-TELES PIRES firmado com a UNIÃO;
- (2) O interesse da **CHTP** em contribuir com projetos e ações que visam o desenvolvimento e a conhecimento científico na área de influência da Usina Hidrelétrica Teles Pires, conforme prevê o Plano Básico Ambiental;
- (3) Que em virtude do processo de desmobilização do Centro de Triagem da Fauna Silvestre da UHE Teles Pires, a CHTP por sua liberalidade, resolveu doar os equipamentos e infraestrutura física dos recintos para instituição de ensino renomada, no caso o IFMT – Campus Sorriso;
- (4) Que inexistente qualquer relação de trabalho ou de prestação de serviços entre as **PARTES**, sendo desenvolvida através do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** atividades de cooperação mútua, sendo ambos os interesses das **PARTES** o desenvolvimento do conhecimento científico, em especial da fauna silvestre;

As **PARTES** resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** o estabelecimento das atribuições das **PARTES** para cooperação mútua visando o desenvolvimento do conhecimento científico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** terá vigência de 2 (dois) anos contados a partir de 01/11/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ou encerrado mediante notificação da **CHTP** a **IFMT**, bem como poderá ser encerrado com a conclusão dos objetivos previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das demais atribuições previstas no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, são obrigações das **PARTES**:

I- IFMT – Campus Sorriso:

- I- Receber os equipamentos do CTFS da UHE Teles Pires, conforme listagem disponibilizada pela CHTP, realizando as despesas de transporte até Sorriso sob suas expensas;
- II- Receber a infraestrutura dos recintos do CTFS da UHE Teles Pires, responsabilizando-se com os custos de desmontagem, desmanche e transporte até Sorriso;
- III- Utilizar os equipamentos e infraestrutura para construção do CTFS do campus de Sorriso para produção do conhecimento científico dos alunos;
- IV- Emitir termo de recebimento definitivo em favor da CHTP no ato do recebimento dos itens (i) e (ii) deste Termo;
- V- Disponibilizar a público indicado pela CHTP, em sua área de influencia no mínimo 2 cursos de curta duração;
- VI- Receber eventualmente animais resgatados nas dependências da UHE Teles Pires durante a fase de operação da usina.
- VII- Atuar em conjunto com a CHTP no desenvolvimento do conhecimento científico.

II- CHTP:

- I - Doar os equipamentos utilizados no CTFS da UHE Teles Pires ao IFMT – Campus Sorriso;
- II - Doar a infraestrutura física dos recintos do CTFS da UHE Teles Pires ao IFMT – Campus Sorriso;
- III - Selecionar em conjunto com IFMT os cursos de seu interesse a serem ministrados pela instituição;
- IV - Em caso de resgate de animais nas dependências da UHE Teles Pires, arcar com os custos de transporte dos animais até as dependências do IFMT – Campus Sorriso.



V - Atuar em conjunto com o IFMT no desenvolvimento do conhecimento científico.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

I) Este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** será considerado encerrado de fato e direito com a execução completa de seu objeto.

II) O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** poderá, ainda, ser rescindido, inclusive, caso ocorra a superveniência de norma legal ou de evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

III) As **PARTES** se comprometem a comunicar qualquer superveniência ocorrida, bem como a envidarem, conjuntamente, todos os esforços necessários à solução pacífica das pendências porventura existentes à época da ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

I) Não existe qualquer relação trabalhista ou de prestação de serviços entre a **CHTP** e o **IFMT**, tendo o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** apenas o intuito de apoio recíproco para desenvolvimento do conhecimento científico, em especial da fauna silvestre.

II) As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Alta Floresta (MT) para dirimir as controvérsias relativas ao presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que não possam ser resolvidas mediante acordo, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim acordados, as **PARTES** firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta (MT), 08 de dezembro de 2015.


Carlos André de O. Câmara
Diretor Pró Tempore
IFMT / Campus Sorriso
Portaria nº 1.498 de 25/11/11
Carlos André de Oliveira Câmara
Diretor Geral do IFMT – Campus Sorriso


COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES
LUIZ CLAUDIO RAMIREZ NUNES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES
MARCOS AZEVEDO DUARTE
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:


BRUNO ROSA
Engenheiro PL
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Nome:
CPF/MF:


WLISSON CASSIO MIRANDA
Gerente Socioambiental
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

